

LEI Nº 258/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE

DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO

PÚBLICO DA “ACADEMIA DA

SAÚDE DE VITORIO ROSA DE

OLIVEIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, No uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

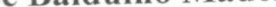
Art. 1º- A academia da saúde, que fica localizada na Rua Samuel Felix, S/N, bairro pequizeiro nesta cidade, passa a ser denominada, “**ACADEMIA DA SAÚDE VITORIO ROSA DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial-Pi, 12 de dezembro de 2018.

Numas Pereira Porto
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei no diário oficial dos municípios e no mural da prefeitura de Arraiál, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


José Balduino Madeira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento